

ser excluídos por falta grave, apreciada pela direcção e após ratificação pela primeira reunião da assembleia geral. Está conforme o original.

4 de Outubro de 2007. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.  
2611087044

### **GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA (GICA)**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1107/2008**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Águeda, a cargo da licenciada Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques, no dia 24 de Fevereiro deste ano, a fls. 66 e seguintes do livro de notas n.º 284-H, foi lavrada uma escritura de alteração dos estatutos da associação Ginásio Clube de Águeda (GICA), com sede nesta freguesia e concelho de Águeda.

Está conforme.

24 Fevereiro de 2005. — A Ajudante, *Adélia Maria Marques de Castilho*.

3000168219

### **IEBA — CENTRO DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS BEIRA-AGUIEIRA**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1108/2008**

Certifico que, por escritura de 12 de Abril corrente, lavrada a fls. 42 e 42 vº do livro n.º 82-D do Cartório Notarial de Mortágua, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada IEBA, Centro de Iniciativas Empresariais Beira-Aguieira, com sede na vila, freguesia e concelho de Mortágua, alterando a alínea m) e acrescentando a alínea n) ao artigo 3.º dos referidos estatutos, as quais passam a ter a seguinte redacção:

m) Promover nas suas iniciativas a igualdade de oportunidades, principalmente entre homens e mulheres;

n) Quaisquer outras actividades necessárias ao prosseguimento dos seus fins.

Está conforme o original.

12 de Abril de 2006. — A Ajudante, em substituição legal do Notário, *Maria Edite Simões Carreira Saraiva*.

3000200799

### **IPEL — INSTITUTO PRÓ UNIÃO EUROPEIA EM LISBOA**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1109/2008**

Certifico que, por escritura lavrada hoje, de fl. 110 a fl. 111 do livro de notas para escrituras diversas n.º 28 do Cartório Notarial de Cascais do notário Luís Alvim Pinheiro Belchior, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado, a contar de hoje, e tem a sua sede na Rua do General Ferreira Martins, 10, 4.º, A, freguesia de Miraflores, concelho de Oeiras.

A associação tem como fim a defesa e divulgação do ideal da construção europeia e o estudo dos fenómenos culturais, sociais, económicos e políticos relativos a Portugal e à sua intervenção na comunidade internacional e na União Europeia.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem ser associadas todas as pessoas admitidas pela assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Julho de 2005. — Pelo Notário, o Colaborador com delegação de poderes, *Rui Noronha*.

3000177246

### **O RECANTO DA NATUREZA**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1110/2008**

Certifico que, por escritura de 26 Julho de 2004, exarada a fl. 29 do livro de notas para escrituras diversas n.º 99-E do Cartório Notarial de Oliveira do Bairro, a cargo da notária licenciada Maria Briolanja Nolasco Pires, foram alterados parcialmente os estatutos da associação em

epígrafe, pessoa colectiva n.º 505066041 e sede à Rua da Tojeira, 67, na vila e freguesia da Palhaça, concelho de Oliveira do Bairro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho sob o n.º 8, no tocante à denominação e objecto da associação, passando os artigos 1.º, 2.º e 3.º dos respectivos estatutos a ter seguinte nova redacção:

#### **Artigo 1.º**

A associação de solidariedade social O Recanto da Natureza é uma instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua da Tojeira, 67, vila da Palhaça e concelho de Oliveira do Bairro.

#### **Artigo 2.º**

A associação de solidariedade social O Recanto da Natureza tem por objectivo dar expressão organizada ao dever moral e cívico de solidariedade e de justiça entre os indivíduos, através do funcionamento de centro de dia, lar de idosos, centro de noite, centro de acolhimento temporário, centro comunitário, comunidade de inserção, creche, jardim-de-infância, centro de actividade de tempos livres (ATL) e outros fins de segurança social.

#### **Artigo 3.º**

Para prosseguir os seus objectivos a instituição propõe-se, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços:

- a) Apoiar crianças e jovens;
- b) Apoiar a família;
- c) Apoiar a integração social e comunitária;
- d) Proteger e dar assistência a cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- e) Promover e proteger a saúde, nomeadamente através de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
- f) Contribuir para a educação e formação profissional dos cidadãos;
- g) Colaborar na resolução de problemas habitacionais das populações.

Está conforme.

26 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Nancy Tavares Tavares*.

3000150322

### **RECORDAR A VELHA APÚLIA — ASSOCIAÇÃO**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1111/2008**

Constituída uma associação por escritura de 08/10/2007, lavrada a fls. 119, do livro 133, deste Cartório, denominada “Recordar a Velha Apúlia — Associação”, com sede na Avenida da Colónia, Edifício Gai-vota, Habitação 8, freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, tendo por objecto “impulsionar e desenvolver o intercâmbio entre as várias gerações que passaram e vão passando pela Apúlia; fomentar o seu desenvolvimento cultural, social, artístico, desportivo e turístico”.

Tem como órgãos a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

8 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão*.

2611087340

### **REFÚGIO DOS BURROS — ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO AOS ANIMAIS**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1112/2008**

Certifico que, por escritura lavrada em 23 de Janeiro de 2003, de fl. 50 a fl. 51 do livro de notas para escrituras diversas n.º 201-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, a cargo da notária licenciada Carla Maria de Oliveira Sousa Dias, foi feita a alteração parcial dos estatutos da associação denominada Refúgio dos Burros — Associação de Protecção aos Animais, quanto ao artigo 2.º, que passou a ter a seguinte redacção:

#### **Artigo 2.º**

O objecto consiste no tratamento e acolhimento de animais abandonados e na recolha de fundos para a manutenção dos locais de protecção criados pela Associação.

28 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Aurélia Gago Fernandes Vargues Parreira*.

3000094605